ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a **Presidência do Vereador Carlos Renato Prince**, tem início a 49ª (quadragésima- nona) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao **Primeiro Secretário, Vereador Luís Carlos Diniz** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para ouvir a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a **dispensa** da leitura das Atas da 48ª (quadragésima- oitava) Sessão Ordinária e 37ª (trigésima-sétima) Sessão Extraordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. Na sequência, o Presidente colocou em votação as referidas Atas que foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida, solicitou ao Secretário a leitura da matéria de Ordem Interna: **Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes quanto aos Projetos de Lei a serem apreciados na Sessão.** Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores a leitura de suas respectivas proposituras: **1. Indicação nº 32/19 de autoria dos Vereadores: Gislene Aparecida Barreto Costa, José Donizeti Pereira, Odair José Araújo e Odair José Rocha: indicam à Prefeita a criação de dois pontos para entrega do leite às famílias moradoras na rota de percurso do carro de entrega do Programa do Leite. 2. Requerimentos nº 35 e 36/19 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. 3. Requerimento nº 37/19 de autoria dos Vereadores Odair José Rocha e Gislene Ap. Barreto Costa. 4. Requerimentos nº 38 e 39/19 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins.** O Presidente solicita ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/19 de autoria dos Vereadores Odair José Araújo, Odair José Rocha, Gislene Ap. Barreto Costa e José Donizeti Pereira.** O Presidente informa que encaminhará o referido Projeto de Lei às Comissões competentes para análise e emissão de Parecer. Continuando, o Presidente convida pela ordem, os Vereadores inscritos como Oradores para ocuparem a Tribuna e abordarem tema de livre escolha, desde que de interesse público, conforme determina o artigo 68 do Regimento Interno. O primeiro inscrito, **Vereador Luís Carlos Diniz**, cumprimenta a todos e inicia falando do projeto em pauta para votação, que concede gratificação a funcionários da emergência da Saúde, afirma que seu voto é favorável pois trata-se de reinvindicação antiga dos vereadores. Concorda que nessa área de

emergência há muitas dificuldades; há casos em que o cidadão está bêbado, sujo, xingando e mesmo assim esse serviço é feito com rapidez pelos atendentes da Saúde. Diz que não há notícia de que tenham deixado de atender um caso assim. Atitude digna de parabenizar esses profissionais. E complementa: - Já pude presenciar a eficiência desses profissionais em atendimento a infartados, acidentados, com AVC, sempre atenderam com eficiência. E esse projeto vem ao encontro de um anseio dos Vereadores há muito tempo, essa gratificação de 25% aos profissionais da Saúde, pois há muito tempo os vereadores lutam por isso. Agradece ao Executivo por ter enviado esse Projeto de Lei. Outro assunto, sobre a revogação da Lei para aprovar outra conforme o projeto da Frente de Trabalho, espero que seja colocado em prática o mais rápido possível, principalmente no trabalho braçal para manutenção das estradas rurais. E vai ter o concurso também, então não há mais desculpas para não fazer a manutenção do município alegando que não tem funcionários para fazer o serviço. Nós Vereadores, estamos cobrando por estar muito precária a situação das estradas rurais. Com relação ao requerimento do Vereador Jesse ao Ministério Público devido à falta de respostas da Prefeita, meu voto é favorável, pois dentro de suas atribuições, estamos engessados com a constante falta de informação aos nossos requerimentos. Não podemos ficar na inercia e sendo cobrados, a população quer respostas. Se a Prefeita facilitasse o acesso do Vereador a informação, tudo seria melhor. Outro dia um Vereador foi barrado e impedido de entrar na garagem da Prefeitura: Não pode! O Vereador tem livre acesso a qualquer repartição pública e tem que ser prontamente atendido e pode inclusive examinar documentos! Isso está na Lei Orgânica do Município que é a nossa Constituição, é a Carta Magna do município. Mediante a isso encaminho meu voto favorável ao requerimento do Vereador Jesse. Sem mais se despede. O próximo inscrito **Vereador Jesse Azevedo** declina de fazer uso da palavra. O Presidente convida o próximo inscrito, **Vereador Ailton Martins** a ocupar a Tribuna. Cumprimenta a todos e inicia dizendo que o Presidente tem o pé quente, é seu segundo mandato aqui e o parabeniza pois vai assinar esse projeto de aumento tão necessário para a Saúde. Sugere que a Prefeita poderia dar 25% de aumento para todos os funcionários também. Pergunta se todos os servidores da emergência têm capacitação e habilitação para emergências, será que nesse grupo vai ter alguém que não esteja capacitado? Lê para os visitantes, alguns artigos do Projeto de Lei. Solicita à Vigilância Sanitária fazer uma vistoria na antiga serraria desativada, pois existe criadouro de escorpiões no local, uma munícipe já protocolou um requerimento solicitando essa vistoria com urgência. Agradece a equipe da emergência que também atende muito bem os idosos do Cantinho São Vicente, e acha justa essa gratificação, que deveria ser estendida a todos os motoristas, pois ganham muito pouco e aos outros funcionários também. Diz que é favorável à aprovação do projeto e sem mais, se despede. Em seguida, **o Presidente** toma a palavra e diz que na pessoa da Claudia, chefe da Saúde presente à Sessão,

parabeniza os servidores da Saúde que receberão essa gratificação e os Agentes de Saúde que também receberam aumento de salário. E lembra o Secretário de Serviços Municipais que já parou de chover e pode arrumar as estradas e quer ressaltar que a roçada que está sendo feita no bairro Descoberto está uma porcaria. Sem mais, encerra a oratória. Findo esse expediente, o Presidente coloca em **Discussão e Votação as** seguintes matérias em tramitação Ordinária: **1. Requerimento nº 35/19 de Autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo:** Requer à Câmara Municipal seja encaminhado ofício ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para representação e solicitação de intervenção, contra a Prefeita Municipal, por dificultar a atividade fiscalizadora dos Vereadores: **Aprovado por todos os Vereadores**. **2. Requerimento nº 36/19 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo:** Requer à Câmara Municipal a impetração de Mandado de Segurança, contra atos administrativos da Prefeita Municipal devido ao não fornecimento de documentos solicitados. **Aprovado por todos os Vereadores. 3. Requerimento nº 37/2019, de autoria do Vereador Odair José Rocha**: Requer à Prefeita Municipal a implantação do EJA – Ensino de Jovens e Adultos no bairro São Benedito e que as aulas sejam ministradas no prédio da Escola Municipal desativada. **Aprovado por todos os Vereadores**. **4. Requerimento nº 38/2019, de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins:** Requer à Prefeita informações sobre os gastos com as viagens da Prefeita Municipal no ano de 2018 até o dia 31 de março de 2019. **5. Requerimento nº 39/2019, de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins:** Requer à Prefeita informações sobre isenção ou desconto no pagamento das parcelas do Conjunto Habitacional Vila Pôr do Sol no bairro São Benedito. **Aprovado por todos os Vereadores**. Em seguida, o Presidente coloca em **Primeira Discussão e Primeira Votação: 1. Projeto de Lei do Executivo nº 10/2019 de autoria da Prefeita Municipal que institui a Gratificação de Atividade de Saúde – GAS aos servidores que desempenharem atividades na área de socorro e transferência de emergências médicas e dá outras providências. Aprovado por todos os Vereadores**. O **Vereador Jesse** pede a palavra e diz ao Presidente que algumas pessoas disseram em redes sociais que os dois, ele e Vereador Renato seriam os únicos a não aprovar esse projeto da gratificação. O Vereador Jesse explica que esse projeto é uma reivindicação antiga dos vereadores e que é ´favorável sim à aprovação do Projeto. O Presidente Vereador Renato concorda com o Vereador Jesse e diz que tanto é verdade e pode provar isso, que haverá Sessão Extraordinária, logo após o término dessa, para aprovação do Projeto hoje ainda, pois necessita de duas votações. O Presidente coloca em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei do Executivo nº 11/2019 de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.495 de 18 de agosto de 2011 e dá nova redação aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.388 de 20 de dezembro de 2007 e dá outras providências. Aprovado por todos os Vereadores. Findo esse expediente, o**

Presidente informa os presentes e aos Nobres Edis, que o Cartório Eleitoral estará realizando atendimento itinerante na Câmara Municipal, a partir do dia 02 até o dia 12 de abril, no horário das 12h30min até as 17h. Convida os presentes e os Nobres Edis para participarem do Encontro Municipal da Campanha da Fraternidade 2019, que tem como tema nesse ano: Fraternidade e Políticas Públicas, que acontecerá na Câmara Municipal, no dia 08 de abril (próxima segunda feira) às 19h30min. O Presidente solicita ao Secretário que realize a leitura do ofício nº 03/2019, de autoria da senhora Carolina Costa Coelho – Diretora Geral do Circo Pandavas. Findo o expediente, o Presidente convoca os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, a ser realizada logo após o término da presente Sessão. Sem mais para o momento, o Presidente declara encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2019.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara –

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário –